



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

23.01.2025

ATA NÚMERO 87/2021-25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José Damião Lopes Guedes de Melo, Dina Maria de Almeida Tomé, Susana Cristina Sarmiento Gouveia de Assunção e Afonso Manuel Batista Dias, teve lugar a octogésima sétima reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e vinte e um - dois mil e vinte e cinco.

O Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas.

Deu conhecimento da comunicação escrita, enviada pelo Senhor Vereador José António Amaro Nunes, vereador eleito pela lista do Movimento de Cidadãos Amar Tarouca, e recebida ontem por correio eletrónico, informando que, ao abrigo do disposto nos artigos 78º, nº2 e 79º da Lei nº 169/99, de 18.09, será substituído por Dina Maria de Almeida Tomé, cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista candidata à Câmara Municipal de Tarouca, na reunião do Executivo agendada para o dia de hoje, em virtude de se encontrar impossibilitado profissionalmente.

Foi tomado conhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara deu as boas vindas à Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé.

Verificando-se que não havia público presente, **o Senhor Presidente da Câmara** solicitou autorização para introduzir o seguinte ponto na ordem do dia:

PONTO 9 - Associação Desportiva e Recreativa Tarouquense - pedido de apoio

Foi deliberado por unanimidade autorizar a inclusão deste ponto na ordem do dia.

PONTO 1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Passou-se à apreciação da minuta da ata número oitenta e seis da reunião ordinária desta Câmara Municipal de nove de janeiro corrente, a qual foi deliberado por unanimidade aprovar sem alterações.

A **Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé** não participou na votação da ata, por não ter estado presente na referida reunião.

Passou-se de seguida ao

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé perguntou se os bungalows de Santa Helena já estão a funcionar.

O Senhor Presidente da Câmara explicou que estão a funcionar para associações e instituições. Informou ainda que no próximo verão serão abertos ao público em geral, porque no período de inverno, não se justifica a abertura do bar e este serviço é necessário como serviço de apoio às dormidas. Não havendo outros pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Câmara deu início à discussão da seguinte:

ORDEM DO DIA

PONTO 1 - Aprovação da ata da reunião de 09.01.2025

PONTO 2 - Processo 412/2025. Balanço, Demonstração de Resultados e Demonstração da Execução Orçamental reportada a 30.06.2024

PONTO 3 - Processo 559/2025. Declarações emitidas ao abrigo do n° 1 do art. 15° da Lei n° 8/2012, de 21.02

PONTO 4 - Processo 502/2024. Lista de Aposentados

PONTO 5 - Processo 581/2025. Renovação do Protocolo ASU

PONTO 6 - Processo 3377/2024. Serviços Públicos Essenciais - Autorização Despesa - Ano de 2025

PONTO 7 - Processo 612/2025. Adenda ao Auto de Transferência de Competências no âmbito da Saúde

PONTO 8 - Resumo diário da tesouraria

PONTO 9 - Associação Desportiva e Recreativa Tarouquense - pedido de apoio

PONTO 1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 09.01.2025

Apreciada no período de antes da ordem do dia.

PONTO 2 - PROCESSO 412/2025. BALANÇO, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL REPORTADA A 30.06.2024

Presentes os seguintes documentos reportados a 30.06.2024, elaborados pelo Serviço de Contabilidade da Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos do cumprimento do disposto na alínea d) do n°2 do artigo 77° da Lei n° 73/2013, de 03.09:

- balanço, que apresenta em "Total Património Líquido e Passivo" o montante de € 31.222.150,94 (trinta e um milhões e duzentos e vinte dois mil e centos e cinquenta euros e noventa e quatro cêntimos);

- demonstração de resultados que apresentam um "Resultado líquido do período" positivo, no montante de € 163.513,59 (cento e sessenta e três mil e quinhentos e treze euros e cinquenta e nove cêntimos);

- mapa da Demonstração Orçamental da Receita, que apresenta em "Receitas Cobradas Líquidas" o montante total de € 7.218.557,99 (sete milhões e duzentos e dezoito mil e quinhentos e cinquenta e sete euros e noventa e nove cêntimos); e



Fl. 007

MUNICÍPIO DE TAROUCA**CÂMARA MUNICIPAL**

23.01.2025

- mapa da "Demonstração Orçamental da Despesa" apresenta em "Despesas Pagas Líquidas de Reposições" o montante total de € 6.431.397,42 (seis milhões e quatrocentos e trinta e um mil e trezentos e noventa e sete euros e quarenta e dois cêntimos).

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo fez uma breve apresentação destes documentos, salientando o resultado líquido do exercício obtido em 30.06.2024.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes documentos, reportados a 30.06.2024, a enviar à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na citada alínea d) do n° 2 do artigo 77° da Lei n°73/2013, de 03.09, para conhecimento.

PONTO 3 - PROCESSO 559/2025. DECLARAÇÕES EMITIDAS AO ABRIGO DO N° 1 DO ART. 15° DA LEI N° 8/2012, DE 21.02

Presentes as seguintes declarações emitidas ao abrigo do n° 1 do art. 15° da Lei n° 8/2012, de 21.02 as quais a seguir se transcrevem:

a) declaração dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2024:

"DECLARAÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n°1 do artigo 15° da Lei n° 8/2012, 21.02, alterada e republicada pela Lei n° 22/2015, de 17.03, declara-se que todos os compromissos plurianuais existentes a **31 de dezembro de 2024** se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais (aplicação informática do SNC-AP).

Envie-se à câmara municipal e à assembleia municipal e publicite-se no sítio da Internet deste Município, juntando-se depois aos documentos de prestação de contas de **2024**.

Paços do Município, 16 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira."

b) declaração dos recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2024:

"DECLARAÇÃO

Para efeitos do disposto na alínea b) do n°1 do artigo 15° da Lei n° 8/2012, 21.02, alterada e republicada pela Lei n° 22/2015, de 17.03, declara-se que todos os recebimentos em atraso (a mais de 90 dias) existentes a **31 de dezembro de 2024** são os identificados no Anexo à presente declaração, que contém 1 página, perfazendo o montante total de **€ 208.438,25** (duzentos e oito mil e quatrocentos e trinta e oito euros e vinte e cinco cêntimos).

Envie-se à câmara municipal e à assembleia municipal e publicite-se no sítio da Internet deste Município, juntando-se também aos documentos de prestação de contas de **2024**, dos quais fazem parte integrante.

Paços do Município, 16 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara,
a)Valdemar de Carvalho Pereira.”

c) declaração dos pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2024:

“DECLARAÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, 21.02, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17.03, declara-se que todos os pagamentos em atraso existentes a **31 de dezembro de 2024** são os identificados no Anexo à presente declaração, que contém **42**(quarenta e duas) páginas, perfazendo o montante total de **€ 1.221.538,29** (um milhão e duzentos e vinte e um mil e quinhentos e trinta e oito euros e vinte e nove cêntimos). Envie-se à câmara municipal e à assembleia municipal e publicite-se no sítio da Internet deste Município, juntando-se também aos documentos de prestação de contas de **2024**, dos quais fazem parte integrante.

Paços do Município, 16 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara,
a)Valdemar de Carvalho Pereira.”

Foi tomado conhecimento e deliberado por unanimidade enviar as presentes declarações à Assembleia Municipal, bem como proceder à respetiva publicitação nos termos legalmente previstos.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4 - PROCESSO 502/2024. LISTA DE APOSENTADOS

Presente uma informação do Serviço de Recursos Humanos indicando que o Assistente Operacional, Francisco Morais Monteiro, cessou definitivamente funções neste Município, por se ter aposentado a partir de 01.12.2024.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, sob proposta do Senhor Presidente da Câmara, aprovar um voto, a transmitir por escrito, de reconhecimento e apreço, carinho e admiração pelo trabalho e pela forma como o Assistente Operacional, Francisco Morais Monteiro, esteve ao serviço deste Município, demonstrando elevado profissionalismo.

O Executivo desejou-lhe ainda as maiores felicidades e muita saúde nesta nova etapa da sua vida.

PONTO 5 - PROCESSO 581/2025. RENOVAÇÃO. PROTOCOLO ASU

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

“RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TAROUCA E ESTE MUNICÍPIO, PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIALMENTE ÚTEIS - ANO 2025

PROPOSTA

Considerando que:

**MUNICÍPIO DE TAROUCA****CÂMARA MUNICIPAL**

23.01.2025

a) No âmbito do Decreto-Lei n° 18/1989, de 11 de janeiro, regulado pela Portaria n° 432/2006, de 3 de maio, foi celebrado em 01.10.2019, entre a Santa Casa da Misericórdia de Tarouca e este Município, um protocolo de cooperação com o objetivo de regulamentar as condições de cooperação entre as entidades signatárias para o exercício de atividades socialmente úteis, por utentes do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) sob gestão da Santa Casa da Misericórdia de Tarouca, o qual foi objeto de uma adenda em 01.03.2022;

b) O objeto do protocolo se mantém e que aquela instituição particular de solidariedade social manifestou interesse na continuação desta parceria,

proponho a V. Exas que, no uso da competência prevista na alínea na alínea u) do n° 1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09, delibere renovar o protocolo de cooperação celebrado em 01.03.2022, com a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tarouca com o objetivo de regulamentar as condições de cooperação entre as entidades signatárias para o exercício de atividades socialmente úteis, por utentes do CACI sob gestão daquela instituição, mediante a atribuição do valor da compensação monetária a pagar a um(a) utente, no montante de € 100 (cem euros) por mês, perfazendo o montante total de €1 200,00 (mil e duzentos euros), com início de produção de efeitos em 01.01.2025 e termo em 31.12.2025.

Mais proponho a aprovação da minuta do protocolo a celebrar. Paços do Município, 17 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira”

A Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmiento Gouveia de **Assunção** explicou que se trata de um protocolo celebrado entre este Município e a Santa Casa da Misericórdia de Tarouca, relativo à valência do CACI, o qual prevê a integração de uma utente daquela unidade, neste caso, no Jardim de Infância de Castanheiro do Ouro, onde vai duas horas por dia, estando bem integrada e satisfeita.

A Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé disse que é pouco tempo, mas é melhor do que nada.

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias disse que se aumentassem o valor, a utente perdia o apoio da Segurança Social.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n° 1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09 renovar o protocolo de cooperação celebrado em 01.03.2022, com a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tarouca com o objetivo de regulamentar as condições de cooperação entre as entidades signatárias para o exercício de atividades socialmente úteis, por utentes do

CACI sob gestão daquela instituição, mediante a atribuição do valor da compensação monetária a pagar a um(a) utente, no montante de € 100 (cem euros) por mês, perfazendo o montante total de €1 200,00 (mil e duzentos euros), com início de produção de efeitos em 01.01.2025 e termo em 31.12.2025.

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo a celebrar.

PONTO 6 - PROCESSO 3377/2024. SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - AUTORIZAÇÃO DESPESA - ANO DE 2025

Presente a informação técnica dos Serviços de Aprovisionamento desta Câmara Municipal respeitante ao valor estimado da despesa no ano de 2025 inerente aos seguintes contratos:

- Contrato de Fornecimento entre o Município de Tarouca e a empresa Águas do Norte, S.A, para fornecimento de água em alta para abastecimento público. - Valor da despesa prevista: 327.298,32€;
- Contrato de recolha de efluentes entre o Município de Tarouca e a empresa Águas do Norte S.A. Valor da despesa prevista: 487.600,00€;
- Tratamento de resíduos sólidos em alta pela RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. - Valor da despesa prevista: 259.700,00€.

(Valores apresentados com IVA incluído a taxa legal em vigor)

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade autorizar a realização da despesa inerente aos seguintes contratos, nos termos da al.b) do n° 1 do art. 18° do Decreto-Lei n° 197/99, de 08/06:

- Contrato de Fornecimento entre o Município de Tarouca e a empresa Águas do Norte, S.A, para fornecimento de água em alta para abastecimento público. - Valor da despesa prevista: 327.298,32€;
- Contrato de recolha de efluentes entre o Município de Tarouca e a empresa Águas do Norte S.A. Valor da despesa prevista: 487.600,00€;
- Tratamento de resíduos sólidos em alta pela RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. - Valor da despesa prevista: 259.700,00 €.

(Valores apresentados com IVA incluído a taxa legal em vigor)

PONTO 7 - PROCESSO 612/2025. ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA SAÚDE

Presente uma comunicação da ARSNorte, datada de 18 de dezembro findo, remetendo em anexo, por indicação do seu Presidente e na sequência da instalação de Painéis Fotovoltaicos na Unidade de Saúde de Tarouca, o auto de

**MUNICÍPIO DE TAROUCA****CÂMARA MUNICIPAL**

23.01.2025

transferência n° ARSN_154/2024, referente à 2ª adenda ao Auto de Transferência n° ARSN_017/2023 para assinatura.

A transferência tem por objeto os referidos painéis fotovoltaicos e a cessão a favor deste Município da posição beneficiária do Ministério da Saúde na garantia bancária n° GAR/243001405, prestada no âmbito do contrato referente à aquisição e instalação daquele equipamento.

Verificou-se que a presente adenda já se encontra assinada pelos representantes daquela entidade e deste Município.

A Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção explicou que foi negociada a possibilidade de instalação dos painéis fotovoltaicos na Unidade de Saúde, os quais já foram colocados. Esta adenda transfere para o Município este património, depois de ser pago pela Administração Regional de Saúde.

O Senhor Presidente da Câmara disse que o Centro de Saúde já não tinha ar condicionado a funcionar há muito anos e agora este problema foi resolvido.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar a mencionada adenda e:

- a) enviar a mesma ao Serviço do Património, para valorização e inventariação do equipamento objeto de transferência;
- b) designar gestor do contrato Carla Sofia da Silva Cardoso Técnica Superior;
- c) enviar a garantia prestada à Contabilidade para efeitos de registo.

Os procedimentos indicados nas alíneas a) e c) serão realizados após a assinatura da adenda pela entidade da tutela.

PONTO 8. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número quinze, de vinte e dois de janeiro corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 368.796,61 (trezentos e sessenta e oito mil e setecentos e noventa e seis euros e sessenta e um cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 216.294,31 (duzentos e dezasseis mil e duzentos e noventa e quatro euros e trinta e um cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

PONTO 9 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA TAROUQUENSE - PEDIDO DE APOIO

Presente um email datado de quatro de outubro do ano findo, remetido pela Associação Desportiva e Recreativa Tarouquense, solicitando o apoio deste Município para a liquidação das faturas relativas à inscrição da equipa de séniores e da equipa de Sub 18, no valor de €4.138,99 e de €2.095,36, respetivamente, por não terem meios financeiros para fazer face àquela despesa, apesar dos esforços que têm feito no sentido de angariar outros apoios.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir à Associação Desportiva e Recreativa Tarouquense um apoio adicional no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) destinado a fazer face às mencionadas despesas, mediante a celebração de uma adenda ao respetivo contrato - programa de desenvolvimento desportivo para a época de 2024/2025 (alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09).

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a minuta da adenda ao protocolo, a celebrar para o efeito.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dez horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, Luís Manuel de Sousa Teixeira Gomes, Chefe de Divisão, a subscrevi.

